

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Março de 1998

Jornal Oficial do Município–Ano XXVIII - Nº. 1.189 Carrapateira - PB, 28 de janeiro de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DO PREFEITO****PORTRARIA Nº 003/2026 GAB/PREF**

Carrapateira/PB, em 27 de janeiro de 2026

O Prefeito do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no ART. 100 da Lei 276 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO, requerimento com pedido de retorno às atividades laborais, protocolado pelo servidor em 05/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER a pedido, o retorno de efetivo o servidor DAMIÃO GALDINO DA SILVA, CPF: 992.669.114-53, matrícula nº 0000460, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, a partir de 06/01/2026.

Art. 2º. – O servidor deve comparecer no local de trabalho para regularizar seu cadastramento biométrico antes do primeiro dia ao início do trabalho.

Art. 3º. – A Secretaria de Administração irá definir e informar, local e horário de trabalho.

Art. 4º - A Administração poderá designar o servidor para outro local, dia ou horário de trabalho, em caso de necessidade pública, com prévio aviso.

Art. 5º - Essa Portaria terá seus efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de município de Carrapateira/PB, 27 de janeiro de 2026

Publique-se. Registre-se.

Assinado eletronicamente
IARLEY PEREIRA BEZERRA
Prefeito Constitucional

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 002/2026**ANEXO I
RELAÇÃO DE PROGRESSÕES 2025/2026**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
CÍCERO MARCOS MENESSES DA SILVA	Agente Administrativo	0000133	Nível de Formação – F4

ELIZETH ALVES PERGENTINO	Motorista Lei 313/2019	0000776	MED-Classe 5 – F3
JOSÉ DENIVAL VIEIRA ALVES	Motorista Lei 313/2019	0000695	MED-Classe 5 – F2
VANDO BATISTA BEZERRA	Tratorista Lei 313/2019	0000085	MED-Classe 5 – F1
DENIS DE ALENCAR FERREIRA	Guarda	0000462	GMC – C5 F1
CÍCERO ARRUDA DE SOUSA	Guarda	0000379	GMC – C5 F1
FRANCISCO AIRTON BEZERRA DE LIMA	Guarda	0000366	GMC – C5 F1
JORGE MENDES DE OLIVEIRA	Guarda	0000381	GMC – C5 F1
DANIEL TAVARES DA SILVA	Guarda	0000461	GMC – C5 F5
ADRIANA MENDES TAVARES	Gari	0000472	OPC-Classe 5 – F1
ANTONIA VIEIRA BATISTA DE OLIVEIRA	Gari	0000358	OPC-Classe 5 – F2
FRANCISLANHO BATISTA DE LIMA	Gari	0000251	OPC-Classe 4 – F2
JILVAN GONÇALVES PEREIRA	Gari	0000499	OPC-Classe 5 – F1
PAULO SÉRGIO VIEIRA BRAZ	Gari	0000467	OPC-Classe 5 – F2
MARIA DO SOCORRO VIEIRA	Gari	0000076	OPC-Classe 5 – F1
MIKELLY VIEIRA DE OLIVEIRA	Gari	0000502	OPC-Classe 5 – F2
LETÍCIA COELHO BEZERRA	Gari	0000475	OPC-Classe 5 – F1
MARCELO PEDROSA VIEIRA	Gari	0000354	OPC-Classe 5 – F2
JAILSA MENDES PEDROSA	Gari	0000465	OPC-Classe 5 – F2
MARIA DE LOURDES PEREIRA BATISTA	Aux. Serviços	0000488	OPC-Classe 5 – F1
VERA LUCIA DE SOUSA	Aux. Serviços	0000493	OPC-Classe 5 – F2
MARIA EDIVANIA VIEIRA	Aux. Serviços	0000489	OPC-Classe 5 – F2

IRENICE BATISTA DE SOUSA	Aux. Serviços	0000270	OPC-Classe 5 – F2
GERALDA VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	Aux. Serviços	0000098	OPC-Classe 5 – F1
NELCIETE CAVALCANTI DE LIMA MARTINS	Aux. Serviços	0000346	OPC-Classe 5 – F2
MARIA DO DESTERRO PEREIRA BATISTA	Aux. Serviços	0000075	OPC-Classe 5 – F2
MARIA PEREIRA BATISTA	Aux. Serviços	0000078	OPC-Classe 5 – F2
ADÃO VIEIRA DA SILVA	Aux. Serviços	0000052	OPC-Classe 5 – F1
MARIA PERGENTINO BATISTA	Aux. Serviços	0000029	OPC-Classe 5 – F1
SANDRA FELIX TAVARES	Aux. Serviços	0000387	OPC-Classe 4 – F1
FRANCISCO BATISTA PEDROSA	Aux. Serviços	0000016	OPC-Classe 5 – F1
JOÃO IRAILTON CAVALCANTI PEREIRA	Aux. Serviços	0000387	OPC-Classe 5 – F2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À NA ÁREA PÚBLICA EM GERAL, PARA ATUAR ESPECIALMENTE NA ASSESSORIA LEGISLATIVA E REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; ASSESSORIA PARA AS ATIVIDADES LEGISLATIVA DA CASA DE LEIS, BEM COMO ANÁLISE DE EDITAIS, PARECERES JURÍDICOS, RESPOSTAS ÀS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUDICIAIS; ELABORAÇÃO DE OPINIÕES LEGAIS E PARECERES A RESPEITO DE PROPOSITURAS LEGAIS (PROJETOS DE LEIS) DE ORIGEM DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO; DEFESA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDRE ABRANTES GERMANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Carrapateira - PB, 06 de janeiro de 2026
SERAFIM CAVALCANTE PRUDENCIO – Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **IN00001/2026**. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À NA ÁREA PÚBLICA EM GERAL, PARA ATUAR ESPECIALMENTE NA ASSESSORIA LEGISLATIVA E REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; ASSESSORIA PARA AS ATIVIDADES LEGISLATIVA DA CASA DE LEIS, BEM COMO ANÁLISE DE EDITAIS, PARECERES JURÍDICOS, RESPOSTAS ÀS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUDICIAIS; ELABORAÇÃO DE OPINIÕES LEGAIS E PARECERES A RESPEITO DE PROPOSITURAS LEGAIS (PROJETOS DE LEIS) DE ORIGEM DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO; DEFESA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 06/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria jurídica à na área pública em geral, para atuar especialmente na assessoria legislativa e representação da câmara municipal; assessoria para as atividades legislativa da casa de leis, bem como análise de editais, pareceres jurídicos, respostas às demandas do ministério público e judiciais; elaboração de opiniões legais e pareceres a respeito de proposições legais (projetos de leis) de origem do executivo e do legislativo; defesa em processos administrativos ou judiciais. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026**, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.031.3001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL - 500 Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Carrapateira e: CT Nº 0001/2026 – 06.01.26 - ANDRE ABRANTES GERMANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À NA ÁREA PÚBLICA EM GERAL, PARA ATUAR ESPECIALMENTE NA ASSESSORIA LEGISLATIVA E REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; ASSESSORIA PARA AS ATIVIDADES LEGISLATIVA DA CASA DE LEIS, BEM COMO ANÁLISE DE EDITAIS, PARECERES JURÍDICOS, RESPOSTAS ÀS DEMANDAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E JUDICIAIS; ELABORAÇÃO DE OPINIÕES LEGAIS E PARECERES A RESPEITO DE PROPOSITURAS LEGAIS (PROJETOS DE LEIS) DE ORIGEM DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO; DEFESA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS; DESIGNO os servidores Camilly Pereira Batista, Assessora Parlamentar, como Gestora; e Maria Jocineide Braz Cavalcante, Diretora de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 06 de janeiro de 2026
SERAFIM CAVALCANTE PRUDENCIO – Presidente

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ORDEM CONTÁBIL DA

Jornal Oficial do Município–Ano XXVIII - Nº. 1.189 Carrapateira - PB, 28 de janeiro de 2026

CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB, 1) Elaboração dos Balancetes mensais da Câmara Municipal, com inserção de dados no sistema de Contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado, para remessa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas Resoluções do TCE – PB; 2)Elaboração do Demonstrativo de Controle Interno Mensal. 3) Elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE. ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: D & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME - R\$ 54.000,00.

Carrapateira - PB, 06 de janeiro de 2026
SERAFIM CAVALCANTE PRUDENCIO – Presidente

para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 06 de janeiro de 2026
SERAFIM CAVALCANTE PRUDENCIO – Presidente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº **IN00002/2026**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ORDEM CONTÁBIL DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB, 1) Elaboração dos Balancetes mensais da Câmara Municipal, com inserção de dados no sistema de Contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado, para remessa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas Resoluções do TCE – PB; 2)Elaboração do Demonstrativo de Controle Interno Mensal. 3) Elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Gabinete do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 06/01/2026.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ORDEM CONTÁBIL DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB, 1) Elaboração dos Balancetes mensais da Câmara Municipal, com inserção de dados no sistema de Contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado, para remessa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas Resoluções do TCE – PB; 2)Elaboração do Demonstrativo de Controle Interno Mensal. 3) Elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE. FUNDAMENTO LEGAL: **Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026**, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.031.3001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA CÂMARA MUNICIPAL - 500 Recursos não Vinculados de Impostos: 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -. VIGÊNCIA: até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Carrapateira e D & S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME: CT Nº 0002/2026 – 06.01.26 - R\$ 54.000,00.

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ORDEM CONTÁBIL DA CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB, 1) Elaboração dos Balancetes mensais da Câmara Municipal, com inserção de dados no sistema de Contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado, para remessa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas Resoluções do TCE – PB; 2) Elaboração do Demonstrativo de Controle Interno Mensal. 3) Elaboração da Prestação de Contas Anual junto ao TCE; DESIGNO os servidores Camilly Pereira Batista, Assessora Parlamentar, como Gestora; e Maria Jocineide Braz Cavalcante, Diretora de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da **Inexigibilidade nº IN00002/2026**, especialmente